

ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO - ADITIVO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida		CNPJ 01.553.780/0001-60	
Endereço (sede) Rua Iracy Albuquerque, nº2B – Conjunto Castelo Branco/P-10		E-mail contato@nacer.org.br	
Ponto de referência Centro de Atenção Psicossocial Benjamin Matias Fernandes/CAPS			
Endereço onde funciona o serviço abordagem Girassol Rua Professora Cacilda Pedrosa, n. 600, casa 12 - Bairro Alvorada I			
Município Manaus	UF AM	CEP 69055-530	Telefone 98428-7454/99326-6222/98429-0666
Nome do Responsável Clesley de Souza Rodrigues			
CPF 833.888.692-00	RG 1793562-8	Órgão Expedidor SSP-AM	Cargo Diretor Executivo
Endereço Av. José Moacir Teberga de Toledo, nº 1331, apto 604, Torre 2, Bairro Planalto.			CEP 69.044-235

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Rosiane Silva de Menezes	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 2772
E-mail projetogirassol@nacer.org.br	Contato (92) 99171-7579
O Coordenador do projeto é o responsável técnico? Sim () Não (X) Caso não, insira os dados do responsável técnico	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Alcinéia de Souza do Nascimento	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 3902
E-mail servsocialgirassol@nacer.org.br	Contato (92) 99430-8063



3. OUTROS PARTICÍPIES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, Organização da Sociedade Civil, foi fundada em 26 de novembro de 1996, tendo sua primeira titularidade “Lar de Amparo a Criança Desembargador Candido Honório” presidido pela Sra. Maria Helena Ferreira dos Santos, com sede situado a Rua 6, nº 62, Qd 21 – São José II, na cidade de Manaus, tendo a finalidade de reduzir a mortalidade infantil e materna através do combate à desnutrição, cuidado e prevenção da gravidez precoce.

Em 20 de Abril de 2015, obteve a transferência de nome para Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, presidida pela Sra. Magaly Azevedo Arruda Araújo, com o nome fantasia NACER - Núcleo de Assistência à Criança e à Família em Situação de Risco, com a implantação e implementação do Serviço de Acolhimento, na modalidade **Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes**, em nova sede, sito a Rua Lima, Quadra 61, Casa 03 – Conjunto Campos Elíseos – Planalto. No ano de 2016, visando obedecer aos padrões do reordenamento do sistema de acolhimento com base nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), ocorreu novamente nova mudança de sede, hoje funcionando na Rua Iracy Albuquerque (antiga Rua 35, nº 2B, Conjunto Castelo Branco, bairro P-10).

Em 2017, frente aos dados conclusivos do abrigo NACER, verificou-se que entre as violações de direitos, as mais recorrentes, estavam: negligência, abandono de incapaz e gravidez precoce, situação de rua, graves problemas devido ao uso/abusivo de álcool e outras drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes e comorbidades. Nesta realidade, iniciamos o Projeto “GIRASSOL: na perspectiva dos direitos”, realizando um trabalho de proteção social proativa, identificando e atendendo as necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais de famílias e indivíduos com direitos violados, configurando-se como **Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL**.

No ano de 2020, a Secretária Nacional de Assistência Social, publicou orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19. E, entre as recomendações estava a medida para reduzir o número de acolhidos nas unidades de Acolhimento Institucional, e a recomendação que se analise localmente a possibilidade de ampliação do acolhimento em Famílias Acolhedoras, com atenção individualizada e menor exposição a riscos de transmissibilidade do Coronavírus podendo beneficiar também crianças e adolescentes que estejam atualmente em Acolhimento Institucional ou que porventura necessitem de acolhimento durante o período da pandemia.



E, como o NACER já estava com formação e qualificação técnica, e a certificação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, buscando atender o Artigo 34 do ECA, § 1º, que reza

“a inclusão da criança ou adolescente em programas de Acolhimento Familiar, terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos da Lei”.

Em meados de 2020, foi iniciado a ofertar do **Serviço de Acolhimento Familiar/Família Acolhedora**, consolidando-se como parte da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas, vinculada à Rede Acolher.

Durante a pandemia o NACER vivenciou inúmeras demandas de indivíduos e famílias com solicitação de apoio quanto a segurança alimentar, moradia, emprego, problemas de saúde e entre outras necessidades. Foram executados alguns projetos, entre eles: “Enxoval do Amor” destinado em atender grávidas, encaminhadas pelas maternidades e demanda espontânea, com fins a entrega de enxoval para o bebê e para mãe na fase de puerpéra, sendo encaminhadas para Rede de proteção para acompanhamentos, outro projeto realizado foi “Prato do Amor” que garantia a entrega de 02 (duas) refeições para pessoas em situação e/ou moradia de rua.

Esse cenário que leva a rupturas irreparáveis, motivou e criou um momento de reformulação quanto aos serviços ofertados, em reconhecer a relevância de apoiar a família e não somente a criança e/ou adolescente, sob medida protetiva. Assim, no início do ano de 2023, houve a transição do Abrigo de Crianças e adolescentes para **Abrigo de Adultos e Famílias**, passando crianças e adolescentes a serão acolhidos com suas mães, essa mudança, visa o acolhimento sem romper o vínculo familiar, proporcionando o direito de proteção, convivência familiar e comunitária, assegurar à família o acesso à rede de serviços públicos que possam potencializar as condições de oferecer à criança ou ao adolescente um ambiente seguro de convivência junto a sua mãe. E, quando o afastamento do convívio familiar for a medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente, este é encaminhamento para serviço de acolhimento Família Acolhedora.

Ainda no ano de 2021, buscando promover ações para reinserção familiar e comunitária, com foco Trabalho infantil e outras violações entre estes o uso/abusivo de drogas no universo do adolescente, o NACER fez aquisição de um anexo, modelo sítio, nomeado “Sítio Vó Ulda”, sito ao bairro Tarumã, com área ampla, com quadra de vôlei, campo de futebol, piscina, área verde com casa com acomodações e cozinha, visando ser estratégia de convívio comunitário e social.

Como forma de caminhada histórica, elencamos entre títulos, registros e certificados:

- Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do AM 06/04/1998.
- Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com inclusão dos serviços de Abrigo e Abordagem social, sob o número 167/2015;
- Certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o número 022/19;
- Certificado de Honra ao Mérito com o Título de Melhor Parceiro, pela Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales/AIESEC, ano 2017.
- Certificado de Honra ao Mérito pelo Instituto Federal do Amazonas/IFAM, pelos relevantes serviços prestados e o impacto social alcançado, ano 2017.



f) Certificação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Registro de Programa Família Acolhedora, 2020.

g) Condecorado com Selo DOAR, concedido das Organização da Sociedade Civil/OSCs, atestando com conceito **A** em padrões de Gestão e Transparência. 2020.

h) Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS, 2020.

i) Inclusão de todos os serviços ofertados: Acolhimento institucional, modalidade abrigo; Serviço Família Acolhedora e Abordagem Social na plataforma CNEAS, 2022.

j) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com Inclusão do Serviço de Acolhimento Institucional Adultos e Famílias, 2023.

Entre as diretrizes que norteiam a execução das atividades, estão:

Missão: “Oferecer serviços diferenciados para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculo, a qualidade de vida e a garantia da cidadania.”

Visão: “Ser reconhecida como instituição de referência em Assistência Social no Brasil, na oferta de serviços socioassistenciais e em outras políticas públicas.”

Valores: “Transparência, solidariedade, ética, empatia, proatividade, educação, respeito, justiça, fé, amor compartilhado, bondade, lealdade, sinceridade, cooperação.”

Finalidades “Cumprir função protetiva e de reestabelecimento dos direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o desenvolvimento de potencialidades aos atendidos e o empoderamento de suas famílias.”

Em relação ao público-alvo e critérios de acesso, elencamos conforme os serviços ofertados, sendo:

Serviço de Acolhimento Familiar/Família Acolhedora - tem como público-alvo: 15 (quinze) crianças e adolescentes/mês, com critério de atendimento, de estarem sob medida protetiva, o acesso ao serviço é por: Determinação do Poder Judiciário ou Requisição do Conselho Tutelar, nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Serviço de Acolhimento institucional para adultos e famílias – tem como público-alvo 20 (vinte) adultos e famílias/mês, com os seguintes critérios de atendimento: pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Sendo o acesso por: encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS ou demais serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e Demanda espontânea.

Serviço de Abordagem Social Girassol – Tem como público-alvo cerca de 100 (cem) atendimentos/mês englobando: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, com os seguintes critérios de atendimento: que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, em situação de Trabalho Infantil e Exploração sexual de crianças e adolescentes. O acesso ao serviço se dar por: identificação da equipe do serviço.

De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, a Associação Pão da Vida, nos últimos dois anos, oferece os seguintes serviços: **Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade** - Serviço Especializado de Abordagem Social GIRASSOL e **Serviço de Proteção Especial de Alta complexidade**, Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.



Destaca-se, que as atividades, ações e estratégias e todos os serviços são realizadas segundo parâmetros, visando o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento, sendo regulado nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, destacamos:

1) Serviço Especializado de Abordagem Social Girassol, de forma continuada e programada, junto a rede de assistência e parceiros, buscando construir estratégias e alternativas para atender as complexas demandas das pessoas em situação de rua e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social. Entre as ações elencamos:

a) Conhecimento/Mapeamento do Território – Identificação de famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

b) Proteção Social Proativa – Banho Solidário e Cine em Movimento, sendo estratégias, buscando resoluções de necessidades imediatas, como: práticas de banho e higiene, distribuição de Kit de higiene, complemento alimentar e sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social.

c) Projetos de Prevenção e erradicação ao Trabalho Infantil e outras violações de direitos, com atividades lúdicas e educativas, recreativas e Oficinas temáticas no espaço Sítio Vó Ulda.

d) Acompanhamento de 100 (cem) indivíduos e famílias, que estavam com seus direitos violados, através de visitas em abrigos, Centro POP e visitas domiciliares de familiares, objetivando o processo de saída das ruas.

e) Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, estabelecendo parcerias com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

f) Realização de Campanhas:

- **Dezembro/Janeiro e Fevereiro** - Campanhas no período de carnaval dando orientação da portaria 001/2018 do Juizado da Infância, sobre a proibitiva de permanência de crianças em blocos e escolas de samba e prevenção ao Abuso sexual de Crianças e adolescentes; Também dando ênfase ao Janeiro Branco, com foco a Saúde Mental, visto o perfil dos atendidos está recorrente o uso abusivo de drogas e outros transtornos.
- **Mai**o – Durante todo o mês de maio são realizadas ações em alusão ao 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com manifestação através de Campanhas em escolas, Blitz Informativa para a comunidade quanto a gravidade e seriedade que se deve abordar o tema.
- **Junho** – 12 de Junho - Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil – é realizado Exposição artística “Trabalho Infantil nem brincando” em espaço públicos; ação junto ao Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/FEPET, Coordenadoria da infância e Juventude do Juizado de Justiça do Amazonas, com parte da 1ª Semana e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.
- **Agosto** – 19 de agosto - Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua, com Exposição no shopping Millenium sobre os direitos da população de rua e Mesa de discussão em parceria com a UEA, quanto as políticas públicas voltadas a esta população



O Serviço Especializado de Abordagem Social é a principal porta de entrada para pessoas que vivem e/ou sobrevivem na rua para a Política de Assistência Social, tanto para as ações de proteção social, que **objetivam** à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como para as ações de defesa de direitos, que visam a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Destacamos, que Serviço Especializado de Abordagem Social Girassol integra a Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade na cidade de Manaus, referenciado em ações de cidadania, tanto da prefeitura pela SEMASC, quanto pelo Governo pela SEJUSC, destacados quanto manejo e destreza nas atuações, incluindo em ações humanitárias e de calamidades.

2) Serviço Acolhimento de Crianças e Adolescentes, sob medida de proteção, Família Acolhedora, com resultados favorecedores e inestimáveis ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, que tiveram seus direitos violados, e assim, com a necessidade do acolhimento, que participem de um Serviço que minimizaram possíveis perdas e prejuízos, sejam de ordens emocionais, estruturais ou sociais, assim, mostramos a relevância da execução deste projeto, entre as estratégias e ações realizadas, pela equipe técnica:

- Seleção e Capacitação: as famílias selecionadas deverão participar de processo de capacitação. Tal processo deve ser desenvolvido com metodologia participativa, de modo dinâmico, por meio de oficinas e seminários.

- Preparação da família acolhedora para a recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sociojurídica do caso e, quando possível, previsão inicial do tempo de acolhimento.

- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.

- Construção de um plano de acompanhamento da família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido.

- Acompanhamento da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.

Quando a família estiver realizando o acolhimento o serviço será desenvolvido de forma ininterrupta, com 24 horas de funcionamento envolvendo Sábados, Domingos e Feriados, seguindo as seguintes atribuições:

- Preservar o vínculo e convivência entre irmãos e parentes (primos, sobrinhos) quando o acolhimento for realizado por famílias diferentes.

- Responsabilizar-se pelas atividades cotidianas e rotineiras dos acolhidos (levar à escola, atendimentos de saúde etc.), cabendo à equipe técnica auxiliar as famílias acolhedoras na obtenção destes atendimentos, preferencialmente na rede pública.

- A Comunicação à equipe do serviço todas as situações de enfrentamento de dificuldades que observem durante o acolhimento, sejam sobre a criança, seja sobre a própria família acolhedora e a família de origem.

O desligamento do programa deve ocorrer mediante conhecimento e autorização da Justiça da Infância e Juventude, que deve estar devidamente informado das ações do serviço e atuar em conjunto com estas.



Objetivando não onerar as famílias acolhedoras e garantir a efetivação dos compromissos assumidos no Termo de Guarda e Responsabilidade, e conforme a Lei municipal nº 2289, de 28 de dezembro de 2017, que institui o serviço em Família Acolhedora, será previsto o fornecimento de subsídio financeiro, de 01 salário-mínimo, visando ao custeio dos gastos com a criança e/ou adolescente.

- A família acolhedora deve atuar como voluntária, não gerando vínculo empregatício com o órgão executor do serviço.

- A utilização do subsídio financeiro, quando houver, deve estar centrado nas necessidades da criança e do adolescente acolhidos.

- Recomenda-se subsídio financeiro diferenciado de 1 salário-mínimo e meio, quando se tratar de acolhimento de mais de uma criança / adolescente (por exemplo, grupo de irmãos) ou criança/adolescente com deficiência.

Nos dois últimos anos o Serviço Família Acolhedora tem se consolidando como parte integrante da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas.

3) Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias nossa proposta é ofertar um abrigo para adultos e famílias, preferencialmente, crianças e adolescentes e sua mãe, em situação de rua, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, que necessitam de um lugar provisório e ter assegurados a proteção integral, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, e assegurar o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Apresentamos um serviço contínuo e ininterrupto, através em um Projeto que busca minimizar as possíveis perdas e prejuízos, sejam de ordens emocionais, estruturais ou sociais.

O abrigo possui uma equipe técnica e operacional, capacitada para atender as demandas apresentadas, formada por: assistente social, psicólogo, enfermeiro, educadores sociais, recepcionista, cozinheiros, motorista, serviços gerais, que propiciará o andamento rotineira do serviço. E, conta como uma articulação intersetorial, com serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais, e toda essa estrutura tem alcançado grande e positivo impacto social na vida das famílias, que saem da condição de violação de direitos para a superação de suas dificuldades e o alcançar a autonomia

O espaço de moradia é composto com mobiliário, camas, colchões, vestuário, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, refeitório, sala de estar, sala de convivência, área de lazer, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, Setor Psicossocial com: computador, impressora, telefone, materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Entre as atividades realizadas, estão:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação e defesa de direitos;



orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Completando 10 anos de atuação a Organização apresenta-se como equipamento socioassistencial de grande relevância na rede complementar do nosso Estado, e para realização dos serviços, conta com uma Rede Socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, que possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações, que se faz necessário ao atendimento às demandas específicas de cada usuário, que abrange desde a expedição de documentos pessoais, consultas médicas, inclusão escolar, acompanhamento de processo junto ao poder judiciário, equipamento da Proteção Social Básica, que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social. Assim, relacionamos os órgãos que fazem, rotineiramente, parte desta Rede de Proteção e de Garantia de Direitos.

Para muitos atendidos, acolhidos e seus familiares, a instituição NACER, representa o início de um processo de mudança extremamente significativo, funcionando como um espaço de reconstrução de participação social em busca do desenvolvimento de sua autonomia, sendo este serviço possível mediante a articulação em Rede Socioassistencial ativa.

Caracterização do Entorno

O Levantamento socioterritorial da área de abrangência de atuação do Serviço Especializado em Abordagem Social Girassol, que abrange Zona Centro-Oeste e parte da Zona Norte da cidade de Manaus, foi realizado com base no Censo Demográfico 2022 disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as articulações do serviço junto a Rede socioassistencial e intersetorial, sendo:

1) Composição;

- Zona Centro-Oeste - É a menor região administrativa de Manaus, ocupando cerca de 18 km²; é uma das regiões mais bem localizadas da cidade; Os bairros que a compõem são: Alvorada, Da Paz, Planalto, Dom Pedro, Tarumã e Redenção, considerando o bairro Alvorada o maior da região e é conhecido pelo comércio intenso. O bairro Dom Pedro abriga o Centro de Convenções de Manaus, a Fundação de Medicina Tropical, o FCEcon, a sede da Polícia Federal no Amazonas e a Vila Olímpica Danilo Duarte.

- Zona Norte - será discriminar somente os bairros que a abordagem Girassol atua com suas atividades: Cidade Nova, Colônia Terra Nova e Nova Cidade, destacando que o bairro Cidade Nova é o bairro mais populoso com 124.945 habitantes. Outro ponto importante é sobre a ocupação irregular 32.902 famílias em conflito fundiário (zonas norte, leste e oeste).

2) informações socioeconômicas;

Ainda segundo o Censo Demográfico 2022, contrapondo indicadores 2010X2022, mostra a nova realidade das informações socioeconômicas, destacando a evolução da população e dos domicílios do município de Manaus, revelando uma cidade populosa e em constante crescimento. Outros pontos de destaque são:





Dados populacionais e domiciliares por bairros - Zona Centro-Oeste

BAIRRO	POPULAÇÃO		TAXA DE CRESCIMENTO (2010 A 2022)
	2010	2022	
ALVORADA	64.621	61.696	-4,53%
REDENÇÃO	35.168	33.648	-4,32%
DOM PEDRO I	17.070	20.827	20,84%
PLANALTO	18.283	17.834	9,53%
DA PAZ	15.193	16.193	6,58%

BAIRRO	DOMICÍLIOS
ALVORADA	23.514
REDENÇÃO	11.885
DOM PEDRO I	7.588
PLANALTO	8.994
DA PAZ	6.276

Dados populacionais e domiciliares por bairros - Zona Norte

BAIRRO	POPULAÇÃO		TAXA DE CRESCIMENTO (2010 A 2022)
	2010	2022	
CIDADE NOVA	121.135	124.945	3,15%
NOVO ALEIXO	96.611	102.536	6,13%
CIDADE DE DEUS	70.142	82.903	18,18%
NOVA CIDADE	59.576	73.084	22,67%
COLÔNIA TERRA NOVA	45.076	71.513	58,65%
LAGO AZUL	7.832	82.129	714,06%
MONTE DAS OLIVEIRAS	40.162	54.053	34,59%
SANTA ETELVINA	26.260	40.380	53,77%
COLÔNIA SANTO ANTÔNIO	17.638	21.387	21,26%
NOVO ISRAEL	16.823	17.145	1,91%

BAIRRO	DOMICÍLIOS
CIDADE NOVA	43.187
NOVO ALEIXO	33.766
CIDADE DE DEUS	26.641
COLÔNIA TERRA NOVA	24.648
NOVA CIDADE	24.070
LAGO AZUL	22.777
MONTE DAS OLIVEIRAS	17.477
SANTA ETELVINA	13.433
COLÔNIA SANTO ANTÔNIO	7.686
NOVO ISRAEL	5.639

3) Entre relação a parceria e articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas;

ÁREA	SERVIÇO	ENDEREÇO E CONTATO
	CREAS CENTRO OESTE	Rua Comandante Paulo Varela, 188 Bairro da Paz, Contato; 98116 0072



Assistência Social	CREAS Norte	Travessa Candiba, 16 – Loteamento Riacho Doce II – Cidade Nova. Contato: 98403-0413
	CRAS Alvorada	Rua 04, s/n – Alvorada I – Ao lado do CDC. Contato: 98147-0092
	Aldeias Infantis SOS	Rua Professora Cacilda Pedrosa, 600 – Alvorada. Contato: 99152-8139
	Abrigo NACER	Rua Ircy Albuquerque, 35 – P10, Contato: 98428-7454.
	Associação Mãos Amigas	Rua São Mateus, 01 – Jorge Teixeira. Contato: 99759-3377
	Albergue O Bom Samaritano	Rua Xavier de Mendonça, 236 – Aparecida. Contato: 3611-0458
	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP	Rua Fragata, 20, Bairro Petrópolis, 99192-0414
	Comunidade Terapêutica e Abrigo Desafio Jovem	Rua Fragata, 100 – Petrópolis, 3304-7704
	Abrigo Amine Daou Lindoso	Rua Adolfo Lacerda, 07 - Petrópolis, Contato: 99345-7658.
	Abrigo Gecilda Albano	Rua Glodilde Marques, 03- Morro da Liberdade. Contato: 99982-6316
	Fazenda da Esperança	Sede: Av. Presidente Dutra, 481 – Gloria. Internação: Rodovia 174, Km 15, s/n – Zona Rural.
	Pastoral do Povo da Rua	Rua Leovegildo Coelho, 237 – Centro. Contato: 98597-5302
	Centro de acolhimento (feminino) Ycamiabas	Rua Coronel Salgado, 125 – Aparecida. Contato: 99278-1644
	Conselho Tutelar Centro-Oeste	Rua Rodolfo Vale, 70 – Alvorada, Contato: 98842-2218
	Conselho Tutelar Zona Centro-Sul	Rua Dom Milton Corrêa Pereira, 1058 – P10, Contato: 3611-5208
Segurança	Conselho Tutelar Zona Norte	Rua cajaranas, 36 - Cidade Nova, Contato: 98844-5646
	Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC)- Sumaúma Park Shopping	Avenida Noel Nutels, 1762, Bairro Cidade Nova, Contato: 98471-1691.
	Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) - Alvorada	Av. Desembargador João Machado, 4922 – Alvorada, Contato:
	Terminal Rodoviário de Manaus	Av. Djalma Batista, 02 – Flores. Contato: 98226-5963
	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania- SEJUSC	Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon, Adrianópolis, 3583-9010.
	Delegacia de Crimes Contra o Idoso	Rua do Comércio, 270 – P10. Contato: 3214-5800.



	10º Distrito Integrado de Polícia	Rua Desembargador João Machado,
	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente/DEPCA	Av. Via Láctea, s/n – Morada do Sol – Aleixo – 3656-7445
	Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher	Av. Mário Ypiranga, 3395 – P10, 3236-7012.
Saúde	UBS Mansour Bulbol	Rua Desembargador João Machado, 741 – Alvorada.
	UBS Dr. José Rayol	Av. Constantino Nery, s/n – Flores.
	SPA Alvorada	Av. Clovis Clodovil, s/n – Alvorada I
	Policlínica Redenção	Rua Maracanã, s/n – Redenção.
	Centro de Saúde Mental do Amazonas/CESMAM	Av. Desembargador João Machado, 1394 – Planalto. Contato: 998413-4146.
	Centro de Apoio de Psicossocial Benjamin Matias Fernandes (CAPS III)	Av. Maneca Marques, 1916, P10, zona Centro-Sul. 3214-9172/98842-7414
	Centro de Apoio de Psicossocial Silvério Tundis (CAPS III)	Av 7 de maio, s/n – Santa Etelvina, 3652-3150
	Centro de Apoio de Psicossocial Dr. Afrânio Soares (CAPS AD)	Av. Efigênio Sales, 05 Aleixo, 3644-3371/98842-6663
	Centro de Atenção Psicossocial Infantil	Rua Santa Catarina, nº 3 Parque das Laranjeiras, 3644-3201/98842-4272
	Instituto da Mulher e Maternidade Dona Lindu	Av. Mário Ypiranga, 1581 – Bairro Adrianópolis, 3643-8100

Abordar a vulnerabilidade territorial tendo por centro das reflexões o agir social e a dinâmica territorial, ou seja: os sujeitos de direitos, suas condições de vida e os limites perpassados no âmbito da pobreza e da desigualdade social e territorial na perspectiva do desenvolvimento humano, é uma reflexão que apesar estamos localizados em uma das áreas centrais da cidade de Manaus, vivenciamos um contraste no cenário quando ao entorno, há bairros que apresentam altos índices de violência, números de escolas insuficientes e números de famílias em situação de pobreza extrema, nos referimos ao bairro da Da Paz e invasões nas proximidade. Apresentando-se como uma parcela relevante da população vive às margens do discurso cidadã.

Caracterização do público atendido – Proteção Social Especial – Média Complexidade, Serviço Especializado em Abordagem Social.

No ano de 2024, o Serviço de Abordagem Social Girassol, atendeu mais de 1.000 (mil) indivíduos, este número envolve as participações da população de rua (pop rua) nas ações de cidadania, em que são ofertados serviços socioassistenciais, fortalecida pela Rede socioassistencial, entre estes, estão: Defensoria Pública, com regularização de processos judiciais; SEJUSC, com emissão de documentos 1º e 2º via de RG e Certidão de



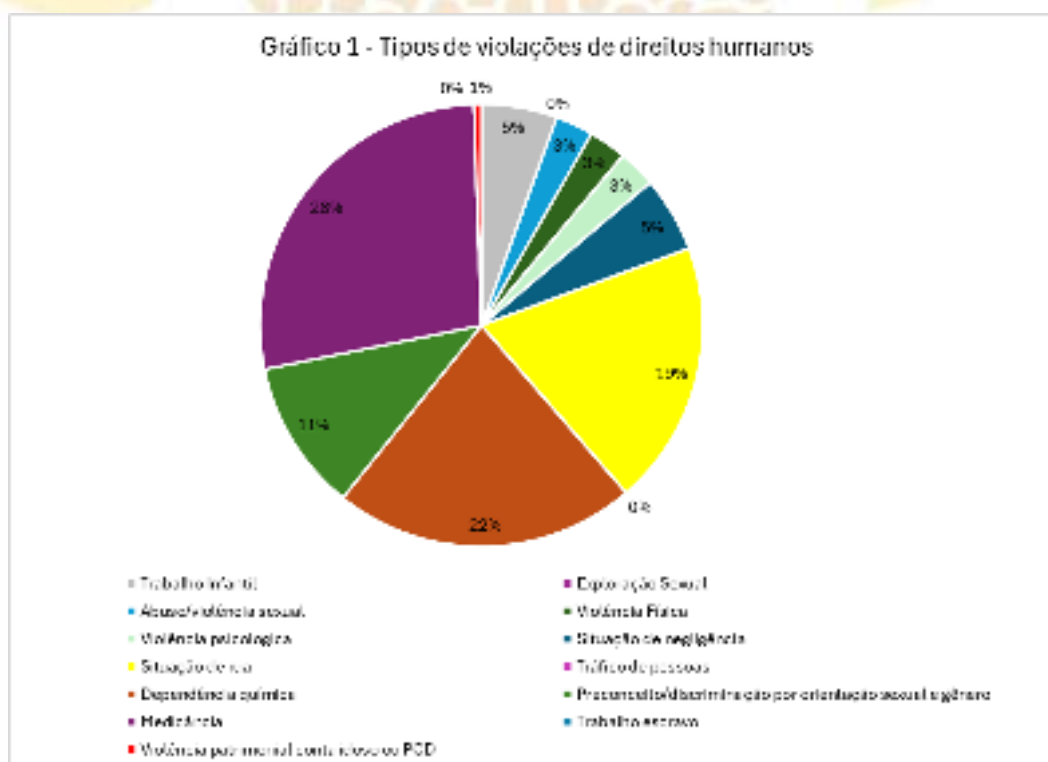
Nascimento; SEMASC, com Cadastro Único e oferta de vagas em abrigo municipais; SEMSA com Consultório de rua, viabilizando atendimento em saúde; e o NACER, com Serviço de Abordagem ofertando estratégias de vinculação com banho solidário, entrega de Kit de Higiene, corte de cabelo e atendimento psicossocial, entre outras instituições.

Mas, é através das abordagens sociais e busca ativa, que nossa equipe realiza as identificações dos usuários e levantando suas demandas. Em 2024, foram cerca de 130 (cento e trinta) identificações, desde 70 (setenta) indivíduos e 50 (cinquenta) famílias (com crianças, adolescentes e familiares), com os seguintes dados:

- Tipos de violações de direitos humanos, estão: 28% de mendicância, 22% dependência química, 19% situação de rua, 11% preconceito e discriminação em decorrência a orientação sexual e gênero, seguido de 5% de Trabalho Infantil, 5% em situação de negligência, este envolve crianças e adolescentes, 3% abuso/violência sexual, 3% violência física, 3% de violência psicológica e 0% quando a Trabalho escravo e exploração sexual. Para Martins, (2018)

(..) os dados não apontam para a totalidade de violências sofridas por esses indivíduos, considerando-se a dificuldade de se realizarem as denúncias e a subnotificação desses casos, especialmente quando executadas por agentes do Estado. Assim, muitas vítimas optam por não levarem adiante os registros de denúncia, por se sentirem desprotegidos ou até mesmo por medo de retaliações de seus violentadores, bem como dos agentes de órgãos públicos, ou da realização de detenções indevidas. Esse quadro revela que apesar de terem a garantia constitucional de seus direitos, as violações de direitos humanos ocorrem de forma sistemática.

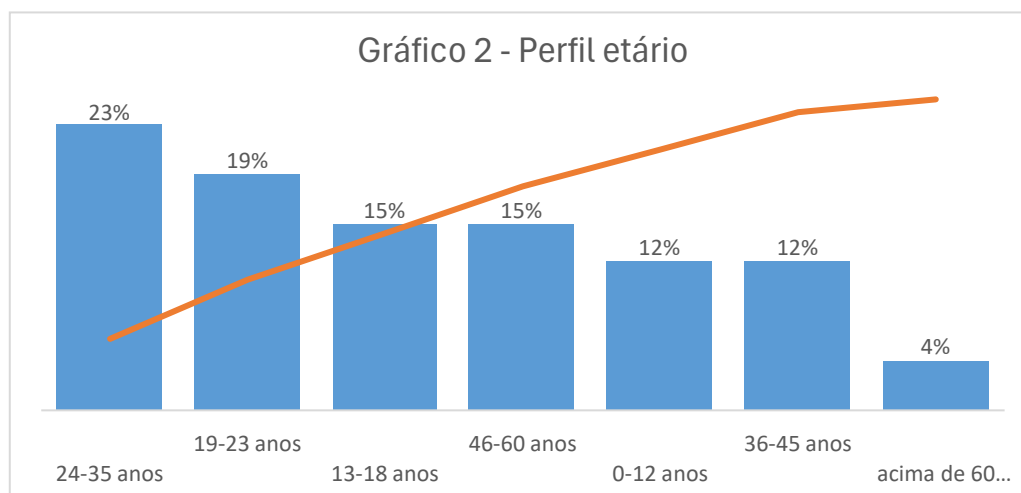
Vale ressaltar que tais violações não ocorrem isoladamente, mas sim atreladas com outras violações, chegando o indivíduo a sofrer diversas violações ao mesmo tempo, prejudicando o pleno desenvolvimento.



Fonte: Levantamento Abordagem Girassol/2024.



- Composição por faixa etária, Conforme Gráfico 2, o maior grupo atendido está o com 23% na faixa etária de 24 a 35 anos, 19% de 19 a 23 anos, 15% de 13 a 18 anos, 15% de 46 a 60 anos, 12% de 0 a 12 anos e 4% acima de 60 anos.



Fonte: Levantamento Abordagem Girassol/2024.

Um destaque neste gráfico 2 é o número expressivo de crianças e adolescentes, que somam 27% dos identificados. Este público é abordado nas ações denominadas “*Sinaleiras*”, que a Abordagem social Girassol realiza, desde 2023, junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, que ocorrem nas avenidas, ruas, praças e outros espaços públicos, sendo estes encontrados sozinhos ou com suas famílias pedintes, configurando Trabalho Infantil. Dessa atuação, a Abordagem Girassol firmou parceria com o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes/SAICA, no caso de aplicação da medida de proteção, e para alcançarmos impacto social esperado, a instituição NACER, adquiriu um espaço lúdico e recreativo, localizado no bairro Tarumã, chamado Sítio Vó Ulda, adaptado para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, considerados legalmente, como “*Prioridade absoluta*”.

Ainda em relação a faixa etária o maior percentual está na fase adulta, 50% têm entre 24 e 60 anos e são do sexo masculino 87%.

Quanto a grupo familiar, foi constatado que em relação ao ano de 2023, no ano de 2024 tivemos um aumento de 50% no número de famílias abordadas, incluindo mães com bebês de colo uma média de mais 02 (dois) filhos. Neste cenário, Alvarenga (2022) docente do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUC-PR, afirma que,

Os índices preliminares com relação ao desemprego, a pobreza e a fome no país são alarmantes. No ano de 2020 o desemprego aumentou cerca de 3% e 485 mil famílias passaram a condição de extrema pobreza, o que coincide não apenas com o período de pandemia, mas também com o desmonte sem precedentes nas políticas de proteção social e de segurança alimentar do Estado brasileiro. (NEVES et al. 2021). Por consequência, a população em situação de rua tem crescido de forma exponencial em todo o país. Cada vez mais pessoas chegam às ruas, muitas vezes são famílias inteiras que já não conseguem mais arcar com suas despesas e se encontram nessa condição de miséria e pobreza extrema.



- **Escolaridade** Quanto à escolaridade verifica-se que 48% dos usuários têm apenas o ensino fundamental incompleto, seguidos 7% de ensino Médio Incompleto, 3% Ensino Médio Completo, 3% não alfabetizados. Quando analisamos faixa etária e escolaridade observa-se que a baixa escolaridade, está concentrada no público atendido numa faixa etária extremamente produtiva, assim como a falta de qualificação para o trabalho dificultam o acesso e/ou retorno ao mercado formal de trabalho

- **Situação de Trabalho e rendimento** – neste item foi analisado somente os de idade laboral, que aponta 75% estão sem ocupação/desempregados, enquanto 15% no momento realizando algum tipo de atividade laboral informalmente, com renda em média de até R\$ 40,00/dia, dependendo do dia e época, e 10% com rendimento de Benefícios sociais, incluindo o Benefício de Prestação Continuada BPC, no valor de 01 salário-mínimo e/ou Benefício de Auxílio Estadual de em média de meio salário-mínimo.

- **Em relação a inserção dos usuários, famílias em programas, projetos e Benefícios socioassistencial**, foi identificado vários motivos que a população de rua, não tem acesso, entre estes, estão: ausência de documento, Falta de atualização de cadastro. Um levantamento feito pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da Universidade Federal de Minas Gerais (2022) mostrou que, no início da pandemia, em março de 2020, três em cada dez pessoas em situação de rua estavam fora do CadÚnico. Em dezembro do ano passado, a situação se agravou ainda mais: cinco em cada dez pessoas em situação de rua não tinham o registro no cadastro.

Sem o CadÚnico, milhões de brasileiros não existem para o governo. São pessoas em situação de vulnerabilidade que não aparecem nas estatísticas porque não estão no Cadastro Único, por isso, não conseguem ser atendidas pelas políticas públicas. E, entre os motivos desse não acesso, está a falta de documentos, que atinge principalmente a população em situação de rua, que normalmente é extraviada, molhada, furtada e relacionada a dependência química e seus agravos a saúde mental e física.

Potencialidade/habilidade a partir dos atendimentos realizados aos usuários foram identificadas competências comportamentais relacionadas à liderança, capacidade de empreender, capacidade cognitivas de planejamento, aprendizagem (conclusão do EJA), criatividade, comunicação e outras que por meio de vivências favoreçam o alcance da autonomia, o empoderamento enquanto sujeitos de direitos, na perspectiva da superação das situações de violência sofridas.

Também os usuários apresentam a potencialidade de participarem das Ações de Cidadania, como o estabelecimento de vínculo com a equipe da Abordagem, contribuindo quanto aos elementos de construção de projetos individuais de saída das ruas: realizando expedição de documentos, tratamento para dependência química, abrigo, consultas e seguindo orientações e encaminhamentos.

Para melhor aferição de resultados obtidos, segue alguns pontos do Relatório de Impacto Social Abordagem Girassol 2024.



Projeto Abordagem Social Girassol



O serviço tem como **objetivo contribuir para a construção do processo de saída de pessoas em situação de rua**, promovendo o acesso à rede de serviços públicos e a benefícios socioassistenciais, de forma articulada e contínua.

NACER

Onde realizamos as Ações de Impacto em Manaus

Após a identificação dos usuários durante as ações em campo, a equipe técnica realiza visitas ao local para avaliar as demandas específicas e encaminhá-las, quando necessário, aos serviços e benefícios disponíveis na rede pública.

As abordagens sociais do Projeto Girassol ocorrem semanalmente, três vezes por semana, nas zonas Norte, Sul e Centro-Oeste de Manaus.



Ações de Impacto Social

A Abordagem Social Girassol realiza ações de cidadania com foco na promoção da dignidade e no acesso a direitos para pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social.



Durante essas ações, são ofertados serviços essenciais, como a distribuição de kits de higiene pessoal, banho móvel (cabine de banho), corte de cabelo, entrega de roupas, lanche e escuta qualificada realizada por equipe psicossocial.



NACER
Fundação

Ações de Impacto - SINALEIRAS

Durante a abordagem, a equipe identifica casos de trabalho infantil e outras situações de vulnerabilidade social, estabelecendo o primeiro vínculo de confiança com os usuários.

O Projeto Sinaleira, dessa forma, atua na proteção integral de crianças e adolescentes, alinhado às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às políticas públicas de erradicação do trabalho infantil, contribuindo para a construção de trajetórias mais seguras e dignas para as famílias atendidas.



NACER
Fundação



Ações de Impacto – SINALEIRAS

O Projeto Sinalreira integra as ações do Serviço Especializado em Abordagem Social, com foco na identificação e intervenção em situações de trabalho infantil.

As abordagens são realizadas diretamente em avenidas públicas e cruzamentos de grande fluxo, onde crianças, adolescentes e suas famílias estão expostos a diversas formas de violação de direitos.



Ações de Impacto – SINALEIRAS

O Projeto Sinalreira também contempla o atendimento dos povos originários, como a etnia indígena Warao, que enfrenta desafios específicos no contexto urbano.

As ações são planejadas considerando as diferenças culturais e sociais, buscando estratégias de inclusão, fortalecimento dos vínculos familiares e garantia de acesso a serviços essenciais.



Ações de Impacto – SESSÃO DE CINEMA

Essas atividades têm papel fundamental na abordagem social, pois, além de oferecerem momentos de lazer e convivência, contribuem para a criação de vínculos de confiança, para o estímulo à convivência comunitária e para o fortalecimento emocional dos participantes.



As sessões de cinema funcionam como uma ferramenta de aproximação e sensibilização, essenciais para o desenvolvimento das ações subsequentes de proteção social.

Ações de Impacto – SESSÃO DE CINEMA

Como parte das estratégias de fortalecimento de vínculos e promoção da cidadania, o Projeto Sinaleira realiza sessões de cinema.

As exibições ocorrem nos equipamentos de acolhimento institucional e contam com toda a estrutura necessária para proporcionar uma experiência completa: telão, projetor, sistema de som, além da oferta de pipoca e refrigerante, recriando o ambiente típico de uma sala de cinema.





Em novembro 2022, o Serviço de Abordagem Social Sr. Robson Mota em situação de rua nas proximidades do Bairro Parque 10. Ele tinha poucas perspectivas de futuro, trabalhava em um supermercado, que utilizava para realizar trabalho posterior reciclagem, e a companhia (real) de sua condição há mais de seis meses, após ter rompido devido ao uso abusivo de álcool.

Robson, que é músico, tinha uma guitarra sem seu amor pela música, mas também da precária imagem despertou a atenção da equipe Girassol iniciou o levantamento de suas necessidades para ação que pudesse tirá-lo das ruas.

O plano da ação incluiu a atualização de benefícios sociais, encaminhamento para cuidados, aquisição de óculos e realização de exames médicos.

Um marco importante foi alcançado em setembro de 2023, junto com a chegada da primavera: **Robson conseguiu alugar uma casa**, e o Serviço de Abordagem Girassol providenciou os primeiros móveis oferecendo o apoio necessário para esse novo começo. Com seu talento musical, **Robson se tornou uma presença constante nas ações de cidadania** promovidas pelo NACER, onde **contribuía com sua voz e violão**, trazendo harmonia e inspiração para todos ao seu redor.

Em dezembro de 2023, Robson deu mais um passo importante em sua trajetória de superação: **iniciou o seu bazar**, onde vende diversos produtos, transformando-se em um empreendedor e ressignificando sua história de vida.

“Nunca imaginei que um dia poderia sair das ruas e ter minha própria loja. A vida me deu muitas voltas, e por muito tempo, a música era a única coisa que me mantinha de pé, mesmo quando eu não tinha mais nada.”

Quando o pessoal do Girassol me encontrou, eu estava perdido, mas eles me ajudaram a ver que ainda havia esperança. Hoje, com a Sofi ao meu lado e minha guitarra nas mãos, sinto que estou escrevendo uma nova canção, uma que fala de resiliência, superação e um futuro que eu mesmo estou construindo.”

A história do Robson Mota é um exemplo poderoso de como a abordagem integrada, o trabalho em rede, apoio intersectorial e a doação podem transformar vidas, resgatando a dignidade e proporcionando novas oportunidades para aqueles que muitas das vezes já perdeu as esperanças.





5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social Girassol

TÍTULO: ABORDAGEM SOCIAL GIRASSOL: AMOR EM MOVIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO;

Realizar Serviço de Proteção Social Especial – Média complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL, na identificação de violação de direitos relacionados pessoas em situação e/ou moradia de rua, incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, aspirando construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 11 de julho/2026 Término: 30 de setembro/2026

Período de duração do projeto: 82 dias

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Quanto ao fenômeno população de rua são comumente enumeradas várias espécies de fatores motivadores da existência deste fenômeno, tais como fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), fatores biográficos (alcoolismo, drogadição, rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, perda de todos os bens, enchentes, incêndios, terremoto, etc.). Tratando-se de um grupo populacional com níveis muito baixos de escolaridade e renda, formado principalmente por homens em idade adulta e produtiva. Embora em situação de rua, geralmente essas pessoas exercem alguma atividade informal remunerada.

De acordo com a Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua (2009), é possível considerar que este grupo, apresenta algumas características em comum, sendo definido como um grupo populacional heterogêneo que apresenta em comum a pobreza, o rompimento de vínculos familiares, vivência de um processo de desfiliação social pela ausência de trabalho assalariado e das proteções advindas deste vínculo, sem moradia convencional regular e tendo a rua como o espaço social, de moradia e autossustento.

Os sujeitos em situação de rua são um segmento da população que, acometido por sucessivos processos excludentes, faz da rua seu local de moradia e sobrevivência. A exclusão social, conforme Sposatti (citada por WANDERLEY, 1999), se dá pela privação coletiva e inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade e não representação pública. Suas consequências se expressam no desemprego, no subemprego, na fome, na miséria, na habitação precária, na falta de acesso às políticas públicas, na dependência química, na debilidade física entre tantas outras mazelas sociais.

No ano de 2024, o Serviço de Abordagem Social Girassol, realizou cerca de 1.000 atendimentos e um aumento expressivo de 60% de famílias em situação de rua e desabrigo, migração e sem condições de autossustento, e com a articulação dos serviços socioassistenciais e intersetorial, com ações integradas para prover a proteção social, alcançamos resultados esperados, quanto a Identificação de situações de violação de direitos, famílias e



indivíduos protegidas, acolhidos em abrigos, a garantia da expedição de documentos, acesso a serviços de saúde, assim, o impacto a redução do número de pessoas em situação de rua.

Para a Política de Assistência Social o Serviço Especializado de Abordagem Social é a principal porta de entrada para pessoas que vivem e/ou sobrevivem na rua, tanto para as ações de proteção social, que visam à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como para as ações de defesa de direitos, que visam a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Além disso, o Serviço possui um papel estratégico na vigilância socioassistencial, a qual visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

Considerando que é nos espaços públicos que inúmeras condições locais interagem, e neles está a população de rua, necessitando de intervenções qualificadas, concretas e eficazes de toda a rede de atendimento, é nesse sentido, apresentamos o **Projeto Abordagem Social GIRASSOL: Amor em Movimento, com a proposta da identificação de violação de direitos relacionados pessoas em situação e/ou moradia de rua, incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, aspirando construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais.**

Um dos principais objetivos do Serviço de Abordagem Social Girassol é a construção de novos projetos de vida que pressupõe o crescente fomento à consciência da complexidade da situação na qual se encontram estes indivíduos e famílias que utilizam os espaços da rua como moradia e estratégia de sobrevivência. Assim, o trabalho desenvolvido pela equipe da Abordagem Social Girassol, será/estar voltado para a construção de estratégias e alternativas para atender as complexas demandas dos usuários atendidos por este serviço e na tentativa do enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, que estejam vivenciando.

Nessa perspectiva, ainda, o Serviço busca estimular o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento das pessoas atendidas sobre seus direitos, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento coletivo de situações adversas e a luta por interesses comuns. A abordagem social Girassol se propõe através do acesso no Conselho de Políticas sobre Drogas/COMAD, sobre a inserção nos serviços da rede socioassistencial em condições de dignidade, respeito e resolutividade, bem como propor alternativas de superação das situações violadoras de direitos e o fortalecimento da autoestima e autonomia, impactar vida dos usuários.

No desenvolvimento das ações o Serviço de Abordagem espera **curto prazo** a busca ativa e identificação de perfis de situação de violação de direitos, em **médio prazo** a inserção social das famílias nos serviços socioassistencial, em **longo prazo** o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, a (re)construção de novos projetos de vida, a interface com as demais políticas setoriais e a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

O serviço de abordagem social trabalha com a realidade complexa, sendo necessário o resgate da convivência familiar, social e profissional, inserção em serviços e acesso a benefícios, assim, é importante pontuar que durante o período do projeto poderá **ocorrer a reincidência de abordagem e atendimentos dos mesmos indivíduos identificados anteriormente e atendidos pelo serviço.**

OBJETIVO GERAL



Realizar Serviço de Abordagem Social, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial as famílias e/ou indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo, assim, para a proteção social, na perspectiva da garantia de direitos quanto a violações sofridas, os agravamentos e/ou reincidências de casos identificados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar o acompanhamento socioassistencial das pessoas em situação de rua, mediante o trabalho social de abordagem e busca ativa com ênfase em um processo educativo centrado na orientação, comunicação e defesas de direitos;
2. Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acolhida com dignidade;
3. Vincular a população em situação de rua aos serviços da rede socioassistencial, bem como realizar ações de reinserção familiar e comunitária;

PÚBLICO-ALVO

35 (trinta e cinco) usuários, entre crianças, adolescentes, jovem, adultos, idosos e família em situação relacionada às violações de direitos, já identificados através da busca ativa nas zonas Centro-Oeste e parte da Zona Norte da cidade de Manaus.

METAS

- Identificar 70% dos usuários em situação de violação de direito relacionada à exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua, nas Zonas Centro Sul e Norte, da Cidade de Manaus, durante 82 dias;
- Assegurar 70% das ações, atendendo as necessidades imediatas, como: banho solidário, entrega de material de higiene pessoal, roupas e complemento alimentar, durante 82 dias;
- Referenciar 70% dos usuários atendidos para os serviços na rede socioassistencial e outros órgãos de resolutividade e intersetorial, como forma da garantia dos direitos, durante 82 dias.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento das atividades o Serviço de Abordagem Social Girassol, apresenta equipe composta por Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Abordadores Sociais, e sede própria com estrutura física composta por 03 (três) ambientes, sendo uma sala destinada ao trabalho administrativo, uma sala de planejamento e/ou reuniões técnicas equipado e uma sala com guarda de materiais necessários para as ações e/ou atividades, o espaço de trabalho possui 04 (quatro) computadores, 01 (um) rádios transmissor, 01 (um) telefone móvel, 01 (um) arquivo, 01 (um) data show, 01 (um) tela de cinema, 01 (um) caixa de som, 05 (cinco) armários, material pedagógico e esportivo.

Dispomos de uma Unidade Móvel para atender as necessidades imediatas, destinada à assistência in loco aos usuários, contém: 02 (duas) cabines de banho, com entrega de material de higiene (sabonete, shampoo, condicionador, escova e creme dental), oferta de roupas.



Parte do trabalho de busca ativa em espaços públicos compreenderá a averiguação de denúncias de violação de direitos, que após apuração serão encaminhadas conforme a demanda para a rede socioassistencial, na perspectiva da resolutividade, o serviço contará com um número telefônico (92) 98429-0666 exclusivo para denúncia e informações.

O Serviço de Abordagem Social Girassol possui a Educação Social de Rua como diretriz pedagógica. Portanto, a equipe de abordagem possui função educativa e protetiva nos seus espaços de atuação.

Abordagem Social Proativa A Abordagem Social será sistemática, com visitas continuadas da equipe aos locais de exploração sexual de crianças e adolescentes, com incidência trabalho infantil e permanência de população em situação de rua. A constância da atuação dos profissionais nos territórios seguirá os princípios metodológicos da Educação Social de Rua, contribuindo, assim para com a construção de vínculos da equipe com os usuários do Serviço da Abordagem Social.

Construir um vínculo significativo e produtivo entre os profissionais e aos usuários requer uma atitude aberta, não-discriminatória, com disposição, sensibilidade e compromisso. Por isso, o trabalho social abordagem não pode ser agressivo e formal, mas deve ser conduzida com empatia e acolhimento. A abordagem sistemática não será compreendida com função fiscalizatória ou de repressão. Durante a abordagem, a equipe realizará os seguintes procedimentos no atendimento:

- * Os profissionais se identificarão no momento da abordagem como profissionais da assistência social;
- * A escuta do usuário não será punitiva e o profissional não realizar julgamento de valor;
- * Os profissionais não depreciarão a rede socioassistencial e outras políticas públicas para usuários;
- * Os profissionais não mentirão para os usuários e não vão construir vínculo por meio de promessas, informações inverídicas e doações;
- * Os profissionais manterão a neutralidade e laicidade no atendimento, sem afirmação de concepções de cunho religioso;
- * Os profissionais não cometerão atitudes que venham constranger usuário, tais como se higienizar em sua frente, fazer comentários depreciativos, demonstrar nojo ou repulsa.

Estratégia de construção gradativa de vínculo

No decorrer do processo de abordagem a equipe psicossocial a partir de contato e/ou aproximação com os usuários realizará o procedimento técnico de **escuta qualificada**, respeitando os princípios éticos e respeito à dignidade da pessoa humana, além de prestar **informações, comunicação e defesa de direitos**, além de **orientação e encaminhamentos** sobre/para a rede socioassistencial. As atividades de **visitas domiciliares e institucionais** dizem respeito ao processo de atendimento ao indivíduo e família prestada nos domicílios ou junto das demais instituições ou serviços da rede de proteção, visando a resolutividade de demandas ou situações, fazendo-se necessárias quando preciso.

Atendimento Socioassistencial e Referenciamento aos Serviços

A equipe de abordagem realizará os atendimentos socioassistencial dos indivíduos e suas famílias em situação de violação de direitos nos espaços públicos. Esse atendimento objetivará tanto a proteção social, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como também a defesa de direitos,



visando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. O trabalho será voltado para reinserção familiar e comunitária e ao Referenciamento dos usuários às políticas públicas competentes.

Referenciamento do Serviço de Abordagem Social Girassol aos CREAS

O Serviço Especializado de Abordagem Social Girassol é um serviço referenciado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo a uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ele executa o Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI), serviço este voltado para pessoas e famílias que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O PAEFI oferece, apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

O Serviço de Abordagem Social Girassol funcionará em permanente articulação com o PAEFI. A equipe de Abordagem Social possibilitará que a atuação do CREAS alcance as pessoas em situação de rua no território da cidade de Manaus, em especial nas zonas norte e centro sul, além de contribuir para com a ampliação da vigilância socioassistencial quanto às violações de direitos e promoção de intervenções mais qualificadas na articulação das redes comunitárias e nas demais políticas públicas com vista à redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, a articulação entre o serviço e a equipe de abordagem se dará a partir:

- Referenciamento (Encaminhamentos) dos usuários identificados e atendidos pelo o Serviço de Abordagem Social Girassol nas zonas norte e centro sul da cidade de Manaus ao PAEFI, com vista à difusão da percepção do CREAS como centros de referência em seus territórios para a superação das violações de direitos;
- Articulações dos atendimentos dos usuários e famílias que utilizam a rua como espaço de moradia e/ou sobrevivência em atuação aos CREAS Norte e Centro Sul no acompanhamento familiar, visando à reinserção familiar por meio de estudos de casos em conjunto;
- Participação de reuniões periódicas com as equipes dos CREAS das zonas referenciadas, sempre que necessário, para planejar, monitorar e avaliar conjuntamente as estratégias de intervenção nos territórios de atuação do Serviço de Abordagem Social Girassol, articulação e o fortalecimento da rede de proteção aos direitos das pessoas em situação violação de direitos;
- Promoção, em conjunto com os CREAS Norte e Centro Sul, de ações, atos e/ou eventos de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades.

Referenciamento da Abordagem Social Girassol ao Centro Pop e Abrigos.

Além de um espaço de atendimento socioassistencial e de referência para convívio social, o Centro Pop funciona como um ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Essa unidade dispõe de espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação, a equipe do Serviço e Abordagem Social Girassol promoverá a vinculação dessa população a essa Unidade, por meio do referenciamento, encaminhamento e articulação em rede.

Uma das funções dos Centros Pop é manter um sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. O Serviço de Abordagem Social Girassol contribuirá com esse sistema, através



da troca de informações sobre a localização dos usuários e suas condições de vida e na realização de sessão de cinema, levando todo equipamento de projeção e som, sendo além este ser uma estratégia de vinculação, também garante o acesso à cultura e a arte.

Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil

O Serviço de Abordagem Social Girassol terá como uma de suas atribuições identificar a incidência do trabalho infantil nos espaços públicos e promover o atendimento articulado com o Sistema de Garantia de Direitos locais, através de participação nos espaços de discussões e eventos da Rede de Proteção à Criança e do Adolescente, tais como:

- Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA).
- Fórum Estadual de Proteção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente do Amazonas (FEPETI).
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O Serviço de Abordagem manterá organizadas as informações de mapeamento quanto a incidência do trabalho infantil, identificando nos territórios: tipos de atividades, local e horário de exercício, número de crianças/adolescentes trabalhando, entre outras; bem como as informações das crianças/adolescentes e suas famílias: idade, local de residência, informações da família, acesso à escola e a outras políticas públicas, entre outras.

Os objetivos serão alcançados, conforme as seguintes estratégias, etapas e atividades:

Objetivo 1 - Realizar o acompanhamento socioassistencial das pessoas em situação de rua, mediante o trabalho social de abordagem e busca ativa com ênfase em um processo educativo centrado na orientação, comunicação e defesas de direitos;

Meta 1. Assistir 70% dos usuários do serviço das Zonas Centro Sul e Norte, da cidade de Manaus, identificados em situação de violação de direito relacionada à exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua dentre outras, durante 82 dias;

Etapla 1.1 Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

Atividade 1.1.1 - ABORDAGEM PROATIVA - Identificar, informar, orientar e realizar busca ativa.

Dias da Semana: Segunda, Quarta e Sexta-feira

Equipe de Referência: Coordenador, abordadores social, assistente social e psicólogo

Resultados Esperados: Identificação de situações de violação de direitos.

Objetivo 2 - Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acolhida com dignidade;

Meta 2. - Identificar 70% dos usuários em situação de violação de direito relacionada à exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua, nas Zonas Centro Sul e Norte, da Cidade de Manaus, durante 82 dias;

Etapla 2.1 Desenvolver estratégias que propiciem a defesa de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Atividade 2.1.1 Cinema Itinerante

Dias da semana: terça, quarta e quinta-feira



Profissionais envolvidos: Abordador social

Atividade 2.1.2 Ação de Cidadania

Dias da semana: sexta-feira

Profissionais envolvidos: Coordenador, assistente social, psicólogo e abordador social.

Resultado Esperado: Estabelecer um processo de vínculo de confiança com o usuário para posterior intervenção.

Objetivo 3 - Vincular a população em situação de rua aos serviços da rede socioassistencial, bem como realizar ações de reinserção familiar e comunitária;

Meta 3. Referenciar 70% dos usuários atendidos para os serviços na rede socioassistencial e outros órgãos de resolutividade e intersetorial, como forma da garantia dos direitos, durante 82 dias.

Etapa 3.1. Referenciar os usuários e suas respectivas famílias, para os serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Atividade 3.1.1 Encaminhar os usuários atendidos, sempre que necessário, a Rede de Serviços Socioassistencial e demais políticas setoriais,

Dias da Semana: Conforme a demanda.

Equipe Referência: Coordenador, assistente social e psicólogo.

Atividade 3.1.2 Reuniões técnicas.

Dias da Semana: Quinta-feira Carga Horária: 2h

Equipe Referência: Coordenador, abordadores social, assistente social e psicólogo.

Resultados Esperados: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Identificar 70% dos usuários em situação de violação de direito relacionada à exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua, nas Zonas Centro Sul e Norte, da Cidade de Manaus, durante 82 dias;	1.1 Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições	1.1.1 Atividade: ABORDAGEM PROATIVA - Identificar, informar, orientar e realizar busca ativa. Dias da Semana: Segunda, Quarta e Sexta-feira Equipe de Referência: Coordenador, abordadores social, assistente social e psicólogo Resultados Esperados: Identificação de situações de violação de direitos.	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	35	11/07/26	30/09/26



2. Assegurar 70% das ações de Comunicação e defesa dos direitos, atendendo as necessidades imediatas, como: banho solidário, entrega de material de higiene pessoal, roupas e complemento alimentar, durante 82 dias;	2.1. Desenvolver estratégias que propiciem a defesa de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	2.1.1 Atividade: Cinema Itinerante Dias da semana: terça-feira, quarta e quinta. Profissionais envolvidos: Abordador social. 2.1.2 Atividade: Ação de Cidadania Dias da semana: sexta-feira Profissionais envolvidos: Coordenador, assistente social, psicólogo e abordador social. Resultado Esperado: Estabelecer um processo de vínculo de confiança com o usuário para posterior intervenção.	Ação Cinema Ação de Cidadania	8 2	11/07/26 11/07/26	30/09/26 30/09/26
3. Referenciar 70% dos usuários atendidos para os serviços na rede socioassistencial e outros órgãos de resolutividade e intersetorial, como forma da garantia dos direitos, durante 82 dias.	3.1. Referenciar os usuários e suas respectivas famílias, para os serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	3.1.1 Atividade: Encaminhar e realizar o traslado dos usuários Dias da Semana: Conforme a demanda. Equipe Referência: Coordenador, assistente social e psicólogo. 3.1.2 Atividade: Reuniões técnicas. Dias da Semana: Quinta-feira Carga Horária: 2h Equipe Referência: Coordenador, abordadores social, assistente social e psicólogo. Resultados Esperados: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Encaminhamento Reunião Técnica	35 10	11/07/26 11/07/26	30/09/26 30/09/26



8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Indicadores	Meios de verificação
1. Realizar o acompanhamento socioassistencial das pessoas em situação de rua, mediante o trabalho social de abordagem e busca ativa com ênfase em um processo educativo centrado na orientação, comunicação e defesas de direitos;	✓ Construir o processo de saída das ruas	✓ Número de prontuários.	✓ Relação dos Beneficiários. ✓ Formulários de Atendidos - Informação, orientação e busca ativa. ✓ Registro fotográfico.
2. Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acolhida com dignidade;	✓ Estabelecer um processo de vínculo de confiança com o usuário para posterior intervenção.	✓ Coleta de dados, opinião pública	✓ Relatório de Atividades com Lista de Presença e Registro fotográfico (cinema) ✓ Relatório de Atividades com Registro Fotográfico (Ação de Cidadania).
3. Vincular a população em situação de rua aos serviços da rede socioassistencial, bem como realizar ações de reinserção familiar e comunitária;	✓ Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades	✓ Referência e Contrarreferência.	✓ Lista da Interlocução com a rede; ✓ Ata e Lista de frequência da Reunião Técnica;



9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor disponibilizado	R\$ 61.000,00
TOTAL DA RECEITA →	R\$ 61.000,00

9.2 DESPESAS PREVISTAS

9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.646,94
Derivados de Petróleo	R\$ 3.646,94
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	R\$ 43.771,60
Coordenador(a) do Projeto	R\$ 13.940,00
Assistente Social	R\$ 9.358,93
Psicóloga	R\$ 9.358,93
Abordador Social 1	R\$ 5.556,87
Abordador Social 2	R\$ 5.556,87
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.079,73
Refeição/Alimentação	R\$ 2.886,40
Vale Transporte	R\$ 7.193,33
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 3.501,73
FGTS	R\$ 3.501,73

9.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coordenador(a) do Projeto	01	02	5.100,00	10.200,00	Realizar Serviço de Abordagem Social, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial as famílias e/ou indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência.
2	Assistente Social	01	02	3.424,00	6.848,00	
3	Psicólogo(a)	01	02	3.424,00	6.848,00	
4	Abordador Social 1	01	02	2.033,00	4.066,00	



5	Abordador Social 2	01	2	2.033,00	4.066,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 32.028,00	

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE DIAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coordenador(a) do Projeto	01	22	-	3.740,00	Realizar Serviço de Abordagem Social, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial as famílias e/ou indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência.
2	Assistente Social	01	22	-	2.510,93	
3	Psicólogo(a)	01	22	-	2.510,93	
4	Abordador Social 1	01	22	-	1.490,87	
5	Abordador Social 2	01	22	-	1.490,87	
VALOR TOTAL →					R\$ 11.743,60	

DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MESAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FGTS	05	02	1.281,12	2.562,24	Promover a garantia do direito a proteção, convivência familiar e comunitária a adultos e famílias, favorecendo a superação da condição de risco social e pessoal.
VALOR TOTAL →					R\$ 2.562,24	



DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47					
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE DIAS	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FGTS	05	22	939,49	Promover a garantia do direito a proteção, convivência familiar e comunitária a adultos e famílias, favorecendo a superação da condição de risco social e pessoal.
VALOR TOTAL →				R\$ 939,49	

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Vale Transporte	05	02	1.056,00	2.112,00	Auxílio para a realização do Serviço de Abordagem Social.
2	Refeição/Alimentação	05	02	2.600,00	5.200,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 7.312,00	

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE DIAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Vale Transporte	05	22	-	774,40	Auxílio para a realização do Serviço de Abordagem Social.
2	Refeição/Alimentação	05	22	-	1.993,33	
VALOR TOTAL →					R\$ 2.767,73	



DERIVADOS DE PETRÓLEO 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Combustível/ Gasolina	Litro	500,70	R\$ 7,29	R\$ 3.646,94	Realizar Serviço de Abordagem Social, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial as famílias e/ou indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência.
VALOR TOTAL →					R\$ 3.646,94	

09. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 61.000,00)					
Ano: 2026					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
61.000,00					



10. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistiu qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento.

Manaus, de de

CLESLEY
DE SOUZA
RODRIGUES

CLESLEY DE SOUZA RODRIGUES
OU=ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
E BENEFICENTE PÃO DA VIDA, O=
NACER, CN=CLESLEY DE SOUZA
RODRIGUES, E=direcao@
nacer.org.br
Rua Iracy Albuquerque, nº 02 -
Parque 10 - Manaus/AM
2026.06.18 14:52:15-04'00'

Parceiro Privado

Obs.: Assinar na data de entrada do Ofício

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

APROVAÇÃO PELO PARCEIR

APROVADO:

LOCAL E DATA:

- /2026.

PARCEIRO PÚBLICO:

ADILCE LANE
EDWARDS
DE
ARAUJO:7070
5933253

Assinado digitalmente por ADILCE LANE
EDWARDS DE ARAUJO:70705933253
ND: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=196151240000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF-A3, CN=ADILCE
LANE EDWARDS DE ARAUJO:70705933253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.24 11:36:53-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

